

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE**.

Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 15 de janeiro de 2026, sendo válido até 16 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:48705842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2026 - SEMAS

DESIGNAR o(a) Sr(a). RAISSA LORRANY SOARES LOURENÇO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a). RAISSA LORRANY SOARES LOURENÇO, portador (a) do CPF nº XXX.767.343-XX, para exercer a função de **TÉCNICA PROFISSIONAL DA ESCUTA ESPECIALIZADA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9453759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 070/2026 - SEMAS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). SAMARA ALVES DE PAIVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). SAMARA ALVES DE PAIVA, portador (a) do CPF nº XXX.469.343-XX do cargo EFETIVO de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:705DE73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 063/2026 - SEDUC

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ALINE SCOMPARIM CAVALCANTE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ALINE SCOMPARIM CAVALCANTE, portador (a) do CPF nº XXX.870.013-XX do cargo EFETIVO de **DIGITADOR** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:2040F6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 065/2026 - SEDUC

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que o termo de cessão do servidor **JAMILA MEDEIRO REINALDO** foi assinado na data 12 de janeiro de 2026, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 12 de janeiro de 2026, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **PEDAGOGA, JAMILA MEDEIRO REINALDO**, portador(a) do CPF: XXX.541.213-XX, matrícula nº 189094-8,